

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS****PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.095 - Art. 1º Designar o servidor Claubert Rosanova, matrícula SIAPE nº 1605051, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer a função de coordenador do curso de bacharelado em Zootecnia, código FG-4, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Nº 1.099 - Art. 1º Dispensar a servidora Evanuzia Miranda da Silva, matrícula SIAPE nº 1748538, ocupante do cargo de técnico de laboratório, da função de chefe do Laboratório de Análise Físico-Química de Água, código FG-4, da Coordenação-Geral dos Laboratórios do Campus Palmas, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Nº 1.101 - Art. 1º Dispensar o servidor André Luís Américo Moreira, matrícula SIAPE nº 2481524, ocupante do cargo de auditor, da função de assessor técnico - ASSTEC, código FG-2, do Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 1.096/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme aproveitamento de concurso público da Universidade Federal do Tocantins - UFT, a candidata Adeliene Sá da Silva Dias, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/2019/UFT/PROGEDP/COPESE, de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 22/5/2019, e suas retificações, homologado conforme Edital nº 026/2019, de 20 de agosto de 2019, publicado no DOU de 21/8/2019, Seção 3, e conforme a Reclassificação de candidatos aprovados e classificados do Edital nº 30/2019, de 26 de setembro de 2019, publicado no DOU de 19/10/2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento E 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Avançado Pedro Afonso, do Instituto Federal do Tocantins, código de vaga nº 688096, oriundo da redistribuição de Hérica de Oliveira Aguiar, Portaria/MEC nº 207, de 13/3/2020, DOU nº 51 de 16/3/2020, Seção 2, do Instituto Federal do Tocantins- IFTO para o Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 1.097/REI/IFTO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o que consta do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23338.021165/2020-61, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 953020, do quadro de pessoal do Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, até então ocupado por George Absalao Pandino de Moraes, matrícula SIAPE nº 1406856, classe D, classe/nível 101, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 1.551 - I - Dispensar, a pedido, o(a) servidor(a) LORAINÉ VIDIGAL LISBOA - Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1729432 da função de Coordenador(a) do Centro de Idiomas e Relações Internacionais, Código FG-02, do IFTM - Campus Uberaba.

Nº 1.552 - I - Designar o(a) servidor(a) ALINE TAÍS CARA PINEZI - Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2426940 para a função de Coordenador(a) do Centro de Idiomas e Relações Internacionais, Código FG-02, do IFTM - Campus Uberaba. Estas Portarias entram em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****PORTARIA Nº 1.888, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Prograd nº 05/2020, que Regulamenta o Programa Tutorial Acadêmico - PTA dos Cursos de Graduação desta Unifal-MG, em funcionamento no Campus de Varginha, resolve:

Designar a servidora Adriele Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*54, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Programa Tutorial Acadêmico-FG.2, para os cursos de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - Campus de Varginha, desta Universidade (Processo nº 23087.018533/2020-92).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**PORTARIA Nº 1.892, DE 2 DE MARÇO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019212/2020-13, resolve:

Designar o servidor Cléber Moterani Tavares, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*77, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação-CD.3, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 14-12-2020 a 25-12-2020, durante suas férias regulamentares.

KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS

**PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.893 - Dispensar, a partir de 31-12-2020, a servidora Larissa Cagnani Brasileiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*63, da função gratificada de Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2756/2019 (Processo nº 23087.018830/2020-38).

Nº 1.895 - Designar, a partir de 31-12-2020, o servidor Geraldo José Rodrigues Liska, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula SIAPE nº 26\*\*\*74, para exercer a função gratificada de Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.018830/2020-38).

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**PORTARIA Nº 1.914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 23087.019321/2020-22, resolve:

Encerrar em 15-12-2020, a pedido, o afastamento do país e o afastamento total, concedido ao servidor Matheus Pereira de Araújo, matrícula SIAPE nº 30\*\*\*92, CPF nº \*\*\*.070.488-\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Patologia e Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas, por meio da portaria nº 1174 de 27 de maio de 2019, publicada no DOU de 29-05-2019, seção 2, fls. 36 e 37, para realizar doutorado sanduíche na Dokkyo Medical University - Japão, pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, em Ciências Farmacêuticas.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO****PORTARIA Nº 566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999, nº 10.667, de 14/05/2003 e nº 12.425, de 17/06/2011, FERNANDA FERREIRA MOTA, como Professor Substituto, aprovada conforme Edital nº 22, publicado no D.O.U. de 09/12/2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Adjunto, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, para prestar serviços na UA de História e Ciências Sociais, Área: Sociologia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2021. (Processo nº 23070.007552/2020-72)

ROSELMA LUCHESE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 4.522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.056389/2020-11, resolve:

Designar KALLINE PEREIRA AROEIRA, matrícula SIAPE nº 3354951, para substituir o Pró-Reitor de Graduação, CD-02, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Graduação, pelo período de 22/12/2020 a 05/01/2021.

LAURIMAR WCHOA DA SILVEIRA E SILVA  
Substituto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA/SEI Nº 1.393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, nomeada pela Portaria SEI/UFJF Nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.921514/2020-36;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66,

resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a SEBASTIANA BASTOS COSTA, matrícula SIAPE nº. 1147371, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, lotada na Biblioteca Central, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da EC 47/2005, combinado com o Art. 3º, § 1º da EC 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**PORTARIA/SEI Nº 1.397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, nomeada pela Portaria/SEI nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada pela Portaria/SEI nº 1.335, de 02/12/2020, DOU de 07/12/2020, seção 2, página 31, conforme abaixo discriminado:

1- BRUNO DE MEDEIROS GONZAGA, nomeado para o Campus Juiz de Fora, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, processo nº 23071.918846/2020-98, em virtude de sua desistência formal de investidura no cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

